



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1459/2023

Autoriza a viagem a serviço de Agentes de Polícia Institucional para realizarem visita do "Grupo de Trabalho Interinstitucional para implementação da política antimanicomial do Poder Judiciário no âmbito do TJDFT" a dois hospitais psiquiátricos, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2023 em Goiânia/GO.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e da Portaria PGJ nº 1.070, de 27/10/2023; e tendo em vista o teor do processo SEI nº 19.04.4551.0092210/2023-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a viagem a serviço dos servidores **ANALU RODRIGUES MONTEIRO ANDRADE**, matrícula 5110, **ANDRE LUIS DE SOUSA GOMES**, matrícula 5619, **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula 5796, **GUILIANO JESUS DE SOUZA**, matrícula 5923, **LUCIANO BATISTA DA CRUZ**, matrícula 3125, **ROBSON SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula 1326, e **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912, para realizarem visita do "Grupo de Trabalho Interinstitucional para implementação da política antimanicomial do Poder Judiciário no âmbito do TJDFT" a dois hospitais psiquiátricos, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2023 em Goiânia/GO.

Art. 2º A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 14/11/2023, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698412** e o código CRC **3E53DB1D**.

19.04.4551.0092210/2023-08

0698412v5